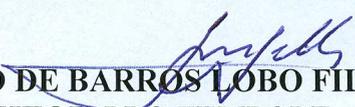


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.381, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.025071/2015-51, resolve:

Revogar, a partir de 07/12/2015, a Portaria nº 699/GR, de 11/05/2015, publicada no Boletim de Pessoal nº 05, de 27/05/2015, que excluiu o servidor **JORGE HENRIQUE SILVESTRE BARBOSA**, matrícula SIAPE nº 2135961, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da jornada de 30 horas semanais de Trabalho dos Técnicos-Administrativos lotados no (a) Faculdade de Letras – FALÉ.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR PRO TEMPORE

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 12
EM 11/12/15